



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA CONDE

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 365/2026.

AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA CONDE

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXMA SRA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MARCIEL**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA**, E AO SECRETARIO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU- **CEL CLEITIMAN RABELO COELHO**. **SOLICITANDO:** SERVIÇO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NA CRISTO REIS, NA FRENTE DO SUPERMECADO BASTOS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de faixa de pedestre no local indicado, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e de pessoas que transitam diariamente pela via, especialmente em horários pico.

Ressalta-se que a ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física dos pedestres, sobre crianças, idosos, e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldade para atravessar a via com segurança. A implantação da faixa de pedestre contribuirá significativamente para a organização do trânsito promovendo maior segurança viária, prevenido acidentes e garantido o respeito a prioridade do pedestre, conforme preconizam o código de trânsito brasileiro e as normas de segurança no tráfego urbano.

Diante disso, trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande relevância social, que atende ao interesse público e à necessidade da comunidade local, motivo pelo qual se requer o atendimento presente indicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de maio de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA CONDE

VEREADOR

REPUBLICANOS